

ca Roberto Augusto Filho (gama ao Mini-Bus); Bairro Guilhermino - Avenida Guilhermino x Avenida Brasil; Bairro Imperador - Avenida Presidente Kennedy x Rua Barão de Itambé; Bairro Marçal - Oitavo andar da Vila Américana; Bairro Mirim - Avenida Presidente Kennedy x Rua 31 de Março (gama ao Sociedade de Amigos); Bairro Pinacem II - Avenida Presidente Kennedy x Rua das Mangueiras (gama ao Jardim Real); Bairro Sarambina - Praça onde se situa o posto final do ônibus, Centro Comunitário e Escola; Bairro São Jorge - Rua Odebrecht x Avenida Guaraná (gama ao padaria onde há telefones públicos no final da Rua Celso Ramos de Oliveira); Bairro Solimar - 1.º Praça Carlos Gomes - 2.º Avenida Presidente Kennedy x Rua João Soco de Carvalho; Bairro Vila Sônia - Praça Teodoro Vilela (gama ao Bar do Cláudio); Bairro Tadeu Barros - Praça onde se localiza a Padaria Recife (conhecida por Padaria do Perambulador, sobre a Ponte); Bairro Vila Tupi - Avenida Presidente Kennedy x Rua Tupi (gama ao Mini-Bus).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Instituto de Identificação

Ricardo Gumbelton Doust

Despacho do Delegado de Polícia Titular

Processo 10.441/86 - Ordem de Execução de Serviço 3/86 - Beneficiário: cláudia carrazzini. Vigência - onde se lê: a partir de 2-1-87 a 31-12-87, leia-se: de 2-1-87 a 28-2-87. Valor - Onde se lê: Cr\$ 2.730.000,00, leia-se: Cr\$ 455.000,00.

Departamento Estadual de Trânsito

Forma de Reciclagem

Processado - 19.328/84 - Decanato
Forma de Reciclagem do Condutor 3/85
Governos - Departamento Estadual de Trânsito
Constituição - Original - Indústria e Comércio de Peças e Carrocerias Ltda.
Objeto - Execução dos serviços de empacotamento e taxação de veículos sujeitos a licenciamento pelo Decanato no Registo do Vale do Paraíba.
Preço - Por de placas - Cr\$ 105,33
Placa transitória - Cr\$ 66,29
Placa definitiva - Cr\$ 50,31
Placa de motocicleta - Cr\$ 38,30
Amparo legal - Lei 89/72.
Data de assinatura - 3-3-87.

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO

Pontaria do Delegado de Polícia Titular, de 25-2-87

Requerimento de credenciamento de:

Clinica Colletres S/C Ltda., entidade sediada na Rua Manoel Joaquim Fernandes, 225 - Município de Guarã, credenciada pela Portaria 699/74 de 18-11-74, sob a responsabilidade dos médicos Dr. José Augusto Brito, CRM 20.206 e Dr. Adão Gonçalves Colletres CRM 8.614, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 92/87);
Instituto Médico Itapeva, entidade sediada na Avenida Dr. José Estácio de Moraes, 2.705 - Município de Itapeva, credenciada pela Portaria 622/76 de 2-9-76, sob a responsabilidade do médico Dr. Ricardo Buzatto de Sá, CRM 14.326, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 93/87);
Dr. Flávio Emir Adora, CRM 17.594, credenciado pela Portaria 1.710/84 de 12-11-84, sediada na Avenida Cruzado do Sul, 2.619 - Capital, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 94/87);
Dr. Manoel Antônio Pinho Guerra, CRM 12.320, credenciado pela Portaria 1.498/85 de 23-10-85, sediada na Rua Gustavo Maciel, 16-46 - Município de Barueri, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 99/87);
Dr. Emir Feal Sabbag, CRM 21.859, credenciado pela Portaria 1.050/83 de 3-8-83, sediada na Rua XV de Novembro, 144 - Município de Itapira, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 100/87);
Luz da Criança Dona Angélica Zillo, entidade sediada na Avenida Ubirama, 160 - Men. de Lençóis Paulista, credenciada pela Portaria 418/74 de 12-7-74, sob a responsabilidade do médico Dr. José Negré - CRM 16.825, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 101/87);
Dr. Victor Manoel Coelho Barros, CRM 6.705, credenciado pela Portaria 450/82 de 22-4-82, sediada na Praça D. Pedro II, 2-40 - Município de Barueri, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 87/87);
Dr. Ray Celeste Bernotti, CRM 11.435, credenciado pela Portaria 447/82 de 22-4-82, sediada na Praça D. Pedro II, 2-40 - Município de Barueri, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 88/87);
Associação Médica Leste S/C Ltda., entidade sediada na Avenida Conselheiro Carrião, 2.111 - Município de Vila Carrão, credenciada pela Portaria 440/75 de 20-6-75, sob a responsabilidade dos médicos Dr. Jaime Fernandes, CRM 20.333 e Dr. Jairo Pires Leal, CRM 20.010, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 89/87);
Casa de Saúde Dr. Dumar S/C Ltda., entidade sediada na Avenida Carlos Gomes, 49-29, Município de Palmeira D'Oeste, credenciada pela Portaria 958/77 de 9-12-77, sob a responsabilidade do médico Dr. Dumar Carlos Rezende, CRM 15.504, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 90/87);
Dr. José Elias Jabali, CRM 6.818, credenciado pela Portaria 252/77 de 31-3-77, sediada na Rua Macaúba, 1.400 - Município de Avaité, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 91/87);
Auto Tour Assistência Automotobilitária, entidade sediada na Rua Conselheiro Barreto, 1.000/1.006 - Capital, sob a responsabilidade do médico Dr. José Augusto de Oliveira, CRM 25.132, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 95/87);
Auto Tour Assistência Automotobilitária, sediada na Rua Conselheiro Barreto, 1.000/1.006, sob a responsabilidade do Dr. José Augusto de Oliveira, CRM 25.132, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período entre 1.º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985. (Port. 96/87);
Auto Tour Assistência Automotobilitária, sediada na Rua Conselheiro Barreto, 1.000/1.006, sob a responsabilidade do Dr. José Augusto de Oliveira, CRM 25.132, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período entre 1.º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1986. (Port. 98/87);
Dr. José Shiroi Tonia CRM 4.520, credenciado pela Portaria 87/77 de 1.º-2-77, sediada na Avenida Internacional, 2291 - Município de Lacerda, para proceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 102/87);
Instituto Regional de Saúde Marília, entidade sediada na Avenida Massá, 7 - Município de Marília, credenciada pela Portaria 402/74, sob a responsabilidade dos médicos Dr. Horácio Trevisan, CRM 12.083, Dr. Masayoshi Tan, CRM 28.573 e Dr. José Roberto Mastrofrancesco Pinheiro de Souza Mesquita, CRM 28.417, para pro-

ceder aos exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da CNH e por ocasião da renovação. (Port. 103/87);
Requerimento a Pontaria que credencia a Tanning Club do Brasil, sediada na Rua Pamplona, 850 - Jardim Paulista - Capital, sob a responsabilidade da Dra. Reane Muller Simonson Santos, CRM 26.516, para proceder aos exames de sanidade física e mental em menores e pessoas candidatas à obtenção da CNH. (Port. 97/87).

DIVISÃO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO

Pontaria do Delegado de Polícia Titular

Credenciamento:

a empresa Cia. Somo Amaro de Automóveis, sediada na Av. Rio Branco, 620, nesta Capital, Cadastro Geral de Contribuintes, CGC 56.998.487/0001-06, para proceder vistoria de chassi de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob a responsabilidade dos seguintes funcionários: Jamil João Zairi Neto, RG 9.962.942, Inscrição Decan 396; Claudio Lima Leine, RG 20.385.083, Inscrição Decan 397;
a empresa Cia. Somo Amaro de Automóveis, sediada na Rua Bello de Lázario, 670, nesta Capital, portadora do CGC 56.998.487/0023-03, para proceder vistoria de chassi de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob a responsabilidade dos seguintes funcionários: Maria Pia Cezaro, RG 12.117.978, Inscrição Decan 289; Nivaldo da Silva, RG 10.904.050, Inscrição Decan 210, referidos funcionários substituíram respectivamente: Alvaro Pujos Junior e Rodrigo Barbosa da Silva, já demitidos da firma e que foram credenciados, sucessivamente pela portaria 71, de 3 de setembro de 1985;
a empresa Squadra Comercial Ltda, sediada à Rua Chodomo (no Amambas, 583 - Itaim Bibi, Capital, portadora do CGC 53.557.658/0001-65, para proceder vistoria de chassi de veículos novos, sob a responsabilidade do seguinte funcionário: - Américo Aparecido dos Santos, RG 8.688.825, inscrição Decan 310, referido funcionário substituiu respectivamente: Antonio Carlos Seifla Sá, já demitido da firma e que fora credenciado, sucessivamente pela Portaria 22 de 19 de fevereiro de 1986;
a empresa Indusópolis Distribuidora de Veículos e Peças Ltda., sediada nesta Capital, a Av. Rubens Berta, 367, CGC 54621.000/0001-02, para proceder vistoria de chassi de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob a responsabilidade dos seguintes funcionários: Rosely Fontes Maia, RG 5.805.682, inscrição Decan - 355; Ismael Moreira Santos, RG 15.484.810, inscrição Decan - 356, referidos funcionários substituíram respectivamente: Dorvaldo Antonio Zotta, Mário Domingos, já demitidos da firma e que foram credenciados pela Portaria 49 de 12 de maio de 1986;
a empresa Central de Veículos S.A., sediada à Rua Dr. Penafortes Mendes, 186, nesta Capital para proceder vistoria de chassi de veículos novos, na sede de seu estabelecimento, sob a responsabilidade do seguinte funcionário: José Lopes da Costa, RG 16.657.650, inscrição no Decan - 150, referido funcionário substituiu respectivamente: Wilmar Glóscem Bisetti, já demitido da firma e que fora credenciado pela Portaria 49 de 1 de agosto de 1985.

Estabelecer que o credenciamento ora concedido em nome para o Estado e para o usuário, poderá ser cancelado desde que justificado o interesse da Administração.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Militar do Estado

CORPO DE BOMBEIROS

Resumo de Contratos

Termo de Contrato CCB-1-7-1987
Contratante - Comando do Corpo de Bombeiros/PMESP
Contratada - COZIL - Equipamentos de Cozinha Industriais Ltda.
Objeto - Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva dos Equipamentos de Cozinha Industrial do Corpo de Bombeiros.
Prazo de duração - de 4-3-87 a 4-3-88
Do Preço - O Contratante pagará a contratada a importância mensal de Cr\$ 7.000,00, que será efetuada por mês vencido, mediante a apresentação pela contratada das notas fiscais.
Valor Total da Despesa - O Valor Total dessa Despesa é de Cr\$ 84.000,00, sendo Cr\$ 70.000,00 por Conta do Movimento Orçamentário de 1987 e Cr\$ 14.000,00 do Movimento Orçamentário de 1988, Classificação Econômica 3.1.32-80, Código Local 18.04.22, Programa 30 - Subprograma 178 - Defesa contra Sinistros, Atividade 2739 - Suprimentos de Alimentação e Medicamentos.
Data da assinatura - 4-3-87.
Termo de Contrato CCB-2-7-1987
Contratante - Comando do Corpo de Bombeiros/PMESP
Contratada - Empresa Limpadora Macfé Ltda.
Objeto - Execução dos Serviços de Limpeza e Conservação das Dependências dos Quartéis do Comando do Corpo de Bombeiros (CCB), 1.º GI, CIB e CSM/MOPB.
Prazo de duração - Será de 3 meses, com início a contar de 4-3-87 e término em 4-6-87.
Valor Mensal - Pela Execução dos Serviços, o Contratante pagará à Contratada, a importância de 624 OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional) mensais, sendo reajustado de acordo com a sua variação.
Valor Total da Despesa - O Valor Total do Contrato é de 1.872 OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional), correspondente ao período de 4-3-87 a 4-6-87, Despesa esta referente ao Movimento Orçamentário de 1987, Classificação Econômica 3.1.32.96 - Código Local 18.04.22, Programa 30 - Subprograma 178 - Defesa contra Sinistros, Atividade 2737 - Manutenção de Próprios.
Data da assinatura - 4-3-87.

Comunicado

Doando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM-5/83, da Coordenação da Administração do Material, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham a sua disposição, a partir desta, na Seção de Despesa da UD/22 - Corpo de Bombeiros - Praça Clóvis Bevilacqua, 421 - 3.º andar, as seguintes Notas de Empenho: 7603-0208 - J. Rapacci & Cia. Ltda.: 7603-0177 - S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor: 7603-0195 - Atacadista de Fr e Leg Patriarca Ltda.: 7603-0203 - Bel Com. de Fr e Cereais Ltda.: 7603-0204 - Frigorífico Jabá Ltda.

Fazenda

Secretário
Marcos Giovanni de Fossco

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Despacho do Presidente, de 24-2-87

DRT-1-1594/83 - (A-3-T) - TRANSPORTADORA ALFE LTDA.-DRT-1-1592/83 - (F-28-A) - ALCOOL FERREIRA S/A.-Capital - Indeferido a petição de fis.
DRT-1-1603/84 - (B-9-C) - CON. E MANUFATURA DE ROUPAS BI-BOCA LTDA.- Capital - Processar-se o pedido de reconsideração da fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer contra razões.
DRT-5-2047/85 - (N-51-E) - COMERCIAL ELETRO MARCOS LTDA. - Ribeirão Preto - Processar-se o pedido de reconsideração do contribuinte.

DRT-6-808/85 - (G-17-C) - CIA. INDUSTRIAL DE CERVEJAS ALIMENTÍCIAS - "CICA" - R. Bento Atiba - DRT-5-2088/84 - (I-30-03) - REFINCO CONTINENTAL S/A. - Capital - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Provisão parcialmente o recurso. Decisão unânime.
DRT-5-1613/83 - (O-63-E) - BOMA INDUSTRIA BRITICA LTDA. - Capital - Processar-se o pedido de revisão da fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer alegações.

DRT-6-2723/84 - (A-4-F) - S/A. FROSTIFICADO AREIA - Barro Preto - DRT-5-1588/84 - (V-95-08) - ONDA-INDUSTRIALIZADORA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. - Santa Bárbara D'Oeste - Indeferido o pedido de revisão do contribuinte. Notifique-se a recorrida.

DRT-6-2544/84 - (E-26-S) - SILVA COMÉRCIO DE ESTAMPARIA - LTDA. - Ribeirão Preto - DRT-5-2872/84 - (N-55-A) - MACHADO MARTEL - Santa Cruz das Palmeiras - DRT-6-2025/85 - (T-50-P) - PARAFICADORA TRITRILA LTDA. - Ribeirão Preto - Pro - cessar-se o pedido de revisão da fazenda do contribuinte.

DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMERA
SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

DRT-1-1963/84 - (T-94-A) - ACAPULCO COM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - Capital - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Sustentação oral não produzida, por desistência da parte. Julgamento extinto.
PROCESSOS JULGADOS:

DRT-10-4361/84 - (B-11-C) - COBIA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS LTDA. - Presidente Prudente - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Isidório Benedito Pellegrini - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.
DRT-5-2266/85 - (E-26-0) - USINA AÇUCAREIRA ESTRE LTDA. - Comopoli - ICJ (auto de infração) - Relator: Célio de Freitas Satalha - Tend. o Representante Fiscal Dr. Sylvia Vitelli Marinho pediu vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

DRT-5-1152/85 - (I-30-11) - LONDEIRA INDUSTRIAL S/A. - Sorocaba - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Isidório Benedito Pellegrini - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.
DRT-11-3005/85 - (2-51-C) - CAFFÉIRA E CEREALISTA MARILIENSE LTDA. - Marília - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: João Samuel da Silva - Negado provimento ao recurso. O juiz Célio de Freitas Satalha declarou-se impedido. Decisão unânime.

SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

PROCESSOS JULGADOS:
DRT-1-6957/84 - (A-5-0) - BURGSTORE MAGAZINE ANCIETA LTDA. - Capital (PFC-330) - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Isidório Benedito Pellegrini - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-1-14784/81 - (C-19-R) - REFINCO REFRIGERANTES IND COM S/A. - Capital (PFC-120) - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Isidório Benedito Pellegrini - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-1-1963/84 - (T-91-A) - ACAPULCO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - Capital (PFC-210) - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Roberto Pinheiro Lucas - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DECISÕES DA SEGUNDA CÂMERA
SESSÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1987

Publicado novamente por ter saído com incorreção.
DRT-1-1673/85 - (C-22-0) - MIMO COSMÉTICOS LDA - Osasco - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Álvaro Pinheiro Parreira - Conhecido por equidade e provido o recurso para anular o presente processo, a partir da decisão da 1ª instância para que outra seja proferida, após a depuração dos documentos apreendidos e reaberto os prazos ao contribuinte. Decisão unânime.

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

DRT-6-51/85 - DRT-6-52/85 - (N-58-C) - CONL. COLONIAL MÓVEIS LTDA. - Ribeirão Preto - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Benillo - Sustentação oral produzida. Julgamento extinto.

PROCESSOS JULGADOS:
DRT-9-258/85 - (I-30-1) - RONDINEO INASSAKI - Sorocaba - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Benillo - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-9-2251/84 - (O-63-1) - LUIZ THEOBORO DE OLIVEIRA - Ag. Riffim - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Benillo - Negado provimento ao recurso e restou no prazo, em fundamento no artigo 517 do EICJ, restou a penalidade. Decisão unânime.

DRT-1-0621/81 - (O-73-0) - GEL INDUSTRIAS QUÍMICAS S/A. - Capital (PFC-300) - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Carlos Eduardo Raposo - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-6-808/85 - (V-95-0) - COMPANHIA NORDEANA DE ÓLEOS E GÊNEROS - Brasília - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Albino Cassiolato - Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-1-2139/84 - (V-95-0) - VIGOR AUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Capital (PFC-150) - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Álvaro Pinheiro Parreira - Provisão parcialmente o recurso para reter o penalidade. Decisão não unânime.

SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

DRT-1-6192/84 - (O-63-0) - MÓVEIS XII DE OUTUBRO S/A. - Capital - ICJ (auto de infração) - Recorrido: A Fazenda Pública do Estado - Relator: Paulo Celso Bergstrom Benillo - Sustentação oral produzida. Julgamento extinto.